



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1617/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que ações sejam realizadas para ampliação do número de neurologista, e de equipe multidisciplinar, para atendimento e tratamento a criança autista, a fim de minimizar fila de espera, e assegurar-lhes o direito ao devido tratamento.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de mães de crianças autistas junto a este gabinete.

Ocorre que o município de Itajaí se tornou referência no atendimento e tratamento as crianças autistas, o que tem tido um aumento significativo na demanda, pois moradores de cidades circunvizinhas que não recebiam tratamento migraram para nossa cidade a fim de que seus filhos pudessem receber o devido atendimento previsto em legislação federal.

Conforme divulgado na audiência pública realizada no dia 03/04/2023 nesta Casa Legislativa, há cerca de 800 crianças aguardando atendimento na fila e cerca de 2 mil crianças na fila de espera para avaliação para diagnóstico, e essa demora para serem atendidas, além de terem lesado seu direito ao tratamento, as expõe ao sofrimento, assim como sofrimento de seus familiares, amigos e educadores.

Frisa-se que tal pleito já havíamos realizado em abril de 2023 através da indicação n. 1140/2023.

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE MAIO DE 2023

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - .